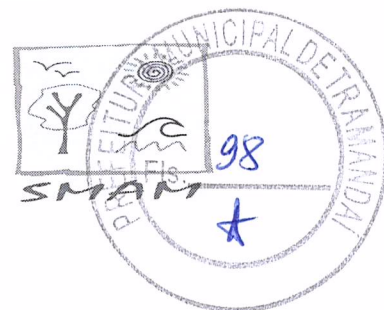




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Documento de Formalização de Demanda: 010/2025

Da: Secretaria de Meio Ambiente

Para: Controle Interno/Gabinete do Prefeito/Departamento de Licitação

Data: 14/03/2025

Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela Secretaria de Saúde que tem como objeto **a aquisição de condicionadores de ar split e cortinas de ar**, destinados a Secretaria de Meio Ambiente

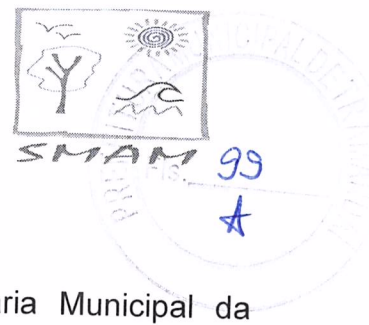
Justifica-se este Documento de Formalização de Demanda, tendo em vista a necessidade dos itens para os servidores.

Item	Objeto	Quantidade	Média Unitária	Média Total
01	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 9.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	10 Unidades	R\$ 2.486,33	R\$ 24.863,30
02	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 12.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	10 Unidades	R\$ 2.780,00	R\$ 27.800,00
03	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 18.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	5 Unidades	R\$ 3.865,97	R\$ 19.329,85

Local, prazo e horário de entrega e instalação: Os itens deverão ser entregues e instalados no prazo de até **07 (sete) dias úteis** após a emissão da nota de empenho, conforme dados informados no empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Forma de pagamento: a ser definida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Gestor do contrato: Nelson A. S. Nunes Neto

Fiscal da ata: Kellen Castro Porto

Valor total da contratação pretendida: R\$ 71.993,15 (setenta e um mil, novecentos e noventa e três reais com quinze centavos)

Dotação orçamentária:

19 – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

19.01.04.122.0187.2079 – **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 7787 /**

19.02.18.541.0189.1998 – **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 7794 /**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Minuche Marchini
Secretária de Meio Ambiente
Portaria 23/2025

Juarez Marques da Silva
Prefeito Municipal